Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0391/18
PLL Nº 027/18

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 075 /19 – CEDECONDH

Institui a Política do Cuidador Cidadão no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Cláudia Araújo.

O representante da Procuradoria da Casa, no Parecer nº 606/2018, opinou favoravelmente, manifestando que: "parece existir espaço para os Municípios incentivarem a figura do cuidador voluntário de pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou idosas. De modo que, não vislumbro óbice a tramitação do projeto sob esse aspecto".

Em seguida, os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), por unanimidade, acompanharam o voto do Relator no Parecer nº 125/19, concluindo pela "inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto". Ato contínuo, os representantes presentes da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE) acompanharam o Relator no Parecer nº 072/19, manifestando-se pela "aprovação do Projeto de Lei do Legislativo". Igualmente, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL (CEFOR), por unanimidade, seus integrantes acompanharam o voto do Relator no Parecer nº 084/19, "pela aprovação do presente Projeto".

Na sequência, o presente Projeto foi encaminhado à CEDECONDH para parecer, designando-se como Relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Acompanhando a manifestação da Procuradoria da Casa, assim como seguindo os posicionamentos favoráveis da CCJ, CECE e CEFOR, concluímos pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 10 de julho de 2019.

MARCELO SGARBOSSA

Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.

PARECER Nº 075 /19 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 20.08.2019

Vereador Moisés Barboza – Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Luciano Marcantônio — Vice-Presidente

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Cláudio Conceição

/JCO